



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TERCEIRO SETOR
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro, Peruíbe, SP
CEP 11750.000 – Fone (13)3451-1000 Ramal 1214
terceirosetor@peruibe2.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão Público:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Organização da Sociedade Civil:

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA UNIDOS DE PERUIBE

Termo de Aditamento: 02/2024

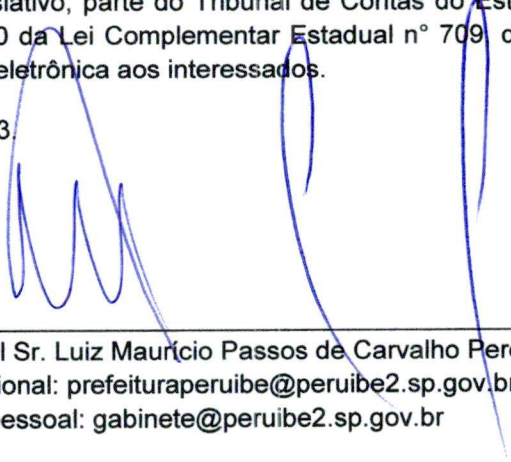
Termo de Colaboração: ES 05/2023

Objeto: Módulo 02: Voleibol para 200 usuários, Handebol para 100 usuários, Basquetebol para 100 usuários; Módulo 03: Vôlei de Praia para 100 usuários, Beach Tennis para 100 usuários, Futevôlei para 100 usuários; Módulo 5: Hapkido para 100 usuários, Jiu-Jitsu para 100 usuários, Capoeira para 100 usuários, Muay Thai para 50 usuários, Boxe para 50 usuários; Módulo 07: Esporte Adaptado para 100 usuários, Tênis para 100 usuários, Tênis de Mesa para 100 usuários.

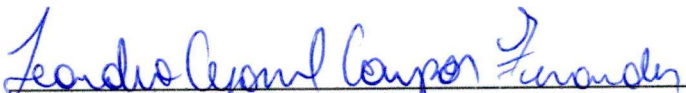
Na qualidade de ORGÃO PÚBLICO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Igualmente, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Peruíbe, 27 de dezembro de 2023.



Prefeito Municipal Sr. Luiz Maurício Passos de Carvalho Pereira
E-mail institucional: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br
E-mail pessoal: gabinete@peruibe2.sp.gov.br



Presidente da Entidade Sr. Leandro Ajamil Campos Fernandes
E-mail institucional: arceunidosperuibe@outlook.com